



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.105/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ODAIR RIBEIRO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ODAIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 973141, portador da cédula de identidade RG nº 7.044.133-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 003.673.969-39, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 17.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de maio de 2014 a 16 de maio de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 091 Junho 120 17  
DE Nº 10.990  
UMUARAMA, 091.06 120 17  
Dental  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS